

## **Despacho N.º 27/2016**

**Assunto: Tabela de emolumentos**

No seguimento da publicação da Deliberação n.º 1290/2016, relativa à tabela de emolumentos da UNL, em Diário da República (DR, 2.ª série, N.º 160 de 22 de agosto de 2016), determino, de acordo com o estabelecido no número III, a isenção de emolumentos no que respeita aos atos previstos nos números 9.1, 21 e 22.

Lisboa, 30 de agosto de 2016

O Diretor

(Prof. Doutor Francisco Caramelo)